

EDITAL

Nº 97/2017

Valdemar de Carvalho Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Tarouca

Faz público que a Assembleia Municipal de Tarouca, em sessão ordinária de 15.12.2017, sob proposta da Câmara Municipal aprovada em sua reunião ordinária de 07.12.2017, deliberou autorizar a concessão dos seguintes apoios/auxílios às freguesias do concelho nas condições que a seguir se indicam, no mandato autárquico de 2017-2021:

1) Apoios/auxílios não financeiros:

- a) Cedência de materiais de construção para obras de construção, conservação e manutenção, na área da freguesia e da sua competência;
- b) Cedência temporária de equipamentos e meios humanos para realização das referidas obras e atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
- c) Cedência temporária de trabalhadores municipais para funções específicas, nomeadamente na área da preservação e divulgação do património arquitetónico local;
- d) Utilização e fruição do autocarro municipal, após prévia informação favorável dos serviços competentes, desde que nas datas pretendidas o mesmo esteja disponível;
- e) Cartazes e flyers;
- f) Apoio técnico à elaboração e execução de projetos para conservação, beneficiação, construção e reconstrução de imóveis que sejam património da freguesia ou sob a sua administração;



g) Apoio técnico geral, nomeadamente, para o exercício de novas competências delegadas e à elaboração de candidaturas a fundos comunitários e outros investimentos, no âmbito das competências da freguesia;

h) Oferta de equipamento para instalação de novos serviços;

i) Cedência temporária, nomeadamente em regime de comodato, de edifícios, frações autónomas ou outro tipo de prédios, propriedade do Município, para instalação de serviços da freguesia ou afetação a fins de natureza cultural, social ou desportiva.

Todos os apoios/ auxílios atribuídos devem ser objeto de valoração, devendo ser fixado um valor segundo os critérios utilizados pela contabilidade de custos.

2) Apoios/auxílios financeiros:

a) Apoio financeiro para obras de construção, conservação e manutenção de instalações, equipamentos e infraestruturas património ou sob gestão da freguesia;

b) Apoio financeiro para a aquisição de equipamento diverso;

c) Apoio financeiro para a aquisição de viaturas para transporte de pessoas e equipamentos;

d) Apoio financeiro para a realização de atividades culturais, sociais ou desportiva, promovidos pela junta de freguesia,

até ao valor máximo de € 5 000,00 (cinco mil euros), por apoio.



3) Todos os pedidos de apoio/auxílio não financeiros das Freguesias ao Município devem ser registados na Câmara Municipal e tramitar pelo Gabinete do Presidente da Câmara Municipal/Serviço de Apoio às Freguesias, que se encarregará de instruir os processos e proceder a despacho de acordo com a disponibilidade dos mesmos, bem como, da posterior comunicação às Freguesias.

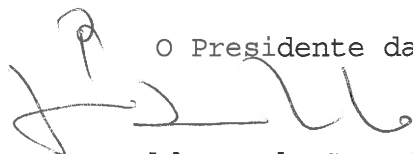
4) Todos os pedidos de apoio/auxílio financeiros das Freguesias ao Município devem ser registados na Câmara Municipal e tramitar pelo Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, que, em articulação com o serviço de Apoio às Freguesias e a Divisão Administrativa e Financeira, se encarregará de instruir os processos e de apresentar as adequadas propostas à Câmara Municipal para decisão, bem como, da posterior comunicação às Freguesias.

5) Todos os apoios/auxílios concedidos deverão ser fundamentados e respeitar as disposições legais e regulamentares em vigor.

6) A Câmara Municipal apresentará à Assembleia Municipal, para conhecimento e em cada uma das sessões ordinárias, um relatório com todos os apoios/auxílios (financeiros e não financeiros) concedidos, por Freguesia, nos meses anteriores, devendo constar do mesmo o valor atribuído aos apoios/auxílios não financeiros.

Para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Município, demais lugares de estilo e no sítio da Internet: www.cm-tarouca.pt.

Paços do Município, 19 de dezembro de 2017.



O Presidente da Câmara,
Valdemar de Carvalho Pereira

